ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

VII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26, II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, c/c Art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, em caráter excepcional, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, em regime presencial, no dia 19/07/2025, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, para apreciarem e deliberarem, as seguintes matérias:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1) **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2025,** DE 16 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: "AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

   https://sapl.boavista.rr.leg.br/materia/67760

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.17 12:29:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista